



# Câmara Municipal de Brejetuba

Projeto de Resolução nº 001/2017

ALTERA DISPOSITIVO À RESOLUÇÃO Nº  
003/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OS VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, no uso de suas prerrogativas legais, fazem saber que, após aprovação Plenária, promulga através da Presidência desta Casa a seguinte:

## RESOLUÇÃO

**Art. 1º** - A redação do Artigo 143 da Resolução 003/2009 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Brejetuba-ES), passa a vigorar com a seguinte redação:


**“Artigo 143 – As sessões ordinárias serão quinzenais, da primeira terça-feira de fevereiro à terceira terça-feira de dezembro, realizando-se toda primeira e terceira terça-feira de cada mês, às 13:00 horas, com a duração de quatro horas, das 13:00 horas às 17:00 horas, salvo deliberação em contrário determinada pelo presidente.”**

**Art. 2º** - Ficam revogados os **Incisos I, II**, bem como o **Parágrafo Único** do Artigo 192 da Resolução 003/2009 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Brejetuba-ES).

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Mary Carmem Couto Dias  
Brejetuba/ES, 16 de Maio de 2017.

  
**ABENAIR FERNANDES AMADEU**  
Presidente

  
**ADEMIR ANTÔNIO CORREA**  
Vice-Presidente

  
**ÉZIO GONÇALVES RIBEIRO**  
1º Secretário

  
**DELURDES DA COSTA MIRANDA**  
2º Secretário

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000 Telefax  
27 3733 1177 – 3733 1181



# Câmara Municipal de Brejetuba

## MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2017

Exº Presidente

Senhores Vereadores;

Estamos encaminhando o Projeto de Resolução nº 001/2017, para apreciação dos nobres pares, e pretendendo com ele fazer adequar o Regimento Interno às novas mudanças.

Por estas razões pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Resolução 001/2017.

Plenário Mary Carmen Couto Dias  
Brejetuba/ES, 05 de Maio de 2017.

  
**ABENAIR FERNANDES AMADEU**  
Presidente

  
**ADEMIR ANTÔNIO CORREA**  
Vice-Presidente

  
**ÉZIO GONÇALVES RIBEIRO**  
1º Secretário

  
**DELURDES DA COSTA MIRANDA**  
2º Secretário

Câmara Municipal de Brejetuba  
REGISTRO DE DOCUMENTOS

PROCESSO Nº: 0137 / 2017 DATA: 17/05/2017

AUTOR:

MESA DIRETORA

DISCRIMINAÇÃO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

EMENTA:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº001/2017

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000 Telefax  
27 3733 1177 – 3733 1181